



Diário da Justiça

132

Nº 5269 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 272 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	02
CÂMARAS CÍVEIS	09
CÂMARAS CRIMINAIS	33
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	34
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	35
SECRETARIA	35
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	35
PROCESSO CRIME	57
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	58
CRIME	132
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	133
CRIME	219
JUIZADOS ESPECIAIS	222

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	224
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	225
JUSTIÇA DO TRABALHO	225
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	230
JUSTIÇA FEDERAL	230
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	246
INTERIOR	250
DIVERSOS	271

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000648

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 40061/93, resolve

NOMEAR

GUILHERME AMINTAS PAZINATO DA SILVA, MARIA RITA MUNIZ CHUBA, LINDA MARA CORDEIRO e JOÃO LUIZ MANASSES DE ALBUQUERQUE FILHO, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Oficial Judiciário A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4
CTBA - 11a. VARA CRIMINAL

MARIA HELENA FERREIRA GIUBLIN
COPEIRO B6
DF DCP DIV CONTR FIN PESSOAL

ADEMAR ANTUNES DE SOUZA
OFICIAL JUDICIARIO B4
GABINETE DO PRESIDENTE

Curitiba, 12 de NOVEMBRO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2232/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LUIZ TADEU CESCATO BRAGA OFICIAL JUDICIARIO D6 A DISPOSICAO DE: ASSOC MAGIST DO PARANA	1999	04/01/99	103025/98
LEILA MARIA FERREIRA BELLO ESCRIVAO DO CRIME-FINAL E6 CTBA - 2a. VARA CRIMINAL	1999	04/01/99	103101/98
JOSE FERNANDES FERRARI CONTADOR E6 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	1999	20/01/99	102791/98
MARIA LEDA SOUZA CURVELO ASCENSORISTA B3 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1999	04/01/99	103059/98
LUSIA APARECIDA BERNARDES AGENTE DE CONSERVACAO B6 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1999	04/01/99	102459/98
JOSE GERALDO LUCIANO TECNICO JUDICIARIO C4 DP DAM SECAO DE TOMBAMENTO	1998	04/01/99	102712/98
LAIRCE SCRAMIN TECNICO JUDICIARIO C4 CTBA - 4a. VARA CRIMINAL	1997	04/01/99	102383/98
LUCIMARA TREVISAN DUDA OFICIAL JUDICIARIO C8 DES SIDNEY ZAPPA	1999	04/01/99	102527/98
VILSON TEODORO DE SOUZA TECNICO JUDICIARIO C4 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1998	04/01/99	103058/98
ALTAMIRO CESAR ARRUDA TECNICO JUDICIARIO C8 DC DA SEC CAD CONTR DE DADOS	1999	04/01/99	102576/98
LUIS MENDES DE SOUZA OFICIAL JUDICIARIO C1 GABINETE DO SECRETARIO	1996	05/01/99	103089/98
SUELI TEREZINHA FRANCO AGENTE DE CONSERVACAO B6 A DISPOSICAO DE: ASSOC MAGIST DO PARANA	1999	04/01/99	103026/98
ROSANGELA SCHRANK EHLKE OFICIAL JUDICIARIO D3 DES. JESUS SARRAO	1997	04/01/99	102298/98
ANA MARGARET LIMA ESCRIVAO DELITOS DE TRANSITO-FINAL E6 CTBA - 3a. VR DELITOS TRANSITO	1998	04/01/99	103125/98
JOSELIA MAREK ECONOMISTA E6 DF DIR ASSESSORIA	1999	06/01/99	102864/98
CARLOS ROBERTO FACIN TECNICO JUDICIARIO D6 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1997	04/01/99	102760/98
IVAN ZANOTTO RIBEIRO TECNICO JUDICIARIO C4 CTBA - JUIZADOS ESPECIAIS	1999	04/01/99	102815/98
ARLETE GEREMIAS ELEUTERIO TECNICO JUDICIARIO C4 CTBA - 2a. VARA CRIMINAL	1999	04/01/99	103102/98
KARINA MIRANDA RATTON OFICIAL JUDICIARIO C8 DES TROIANO NETTO	1998	04/01/99	101795/98
TADEU ROMAO TECNICO JUDICIARIO C8 GABINETE DO CORREGEDOR	1999	04/01/99	102395/98

JANETE DE FATIMA TANAKA
OFICIAL JUDICIARIO D1
DES. JESUS SARRAO

CASSIA MARA DE MENEZES
TECNICO JUDICIARIO C8
A DISPOSICAO DE: CTBA-JUIZO DIR V REG PUB E AC TRAB

MARCELO SPESSATO FERREIRA
TECNICO JUDICIARIO D3
DEPARTAMENTO JUDICIARIO

TELMA REGINA COIMBRA SERUR
TECNICO JUDICIARIO D6
ASS IMPRENSA DA PRESIDENCIA

SONIA MARIA KAVIATKOSKI CORADIN
TECNICO JUDICIARIO C1
DEPARTAMENTO JUDICIARIO

DORACI PERUSSOLO
TECNICO JUDICIARIO C4
CTBA - 9a. VARA CRIMINAL

MARILDA DE OLIVEIRA MICHETTI
AGENTE DE SERVICOS GERAIS B8
DS DIVISAO DE MANUTENCAO

NARCIZO SANTANA OLIVEIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA 5
CTBA - 1a. VR DE FAMILIA

LUIZ FABIANO DA SILVA
AGENTE DE SERVICOS GERAIS B8
A DISPOSICAO DE: STO.ANTONIO DA PLATINA-DIRECAO DO FORUM

GRAZIELA ANDRADE GUIERA
OFICIAL JUDICIARIO C8
DES. JESUS SARRAO

JUARES NECKEL DOS SANTOS
OFICIAL JUDICIARIO C8
CENTRAL DE INQUERITOS

DIOMEDES DE JESUS BUENO DA SILVA
TECNICO JUDICIARIO C8
SERV TRANS E MANUT PRES

CELIO ISIDORO
OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4
CTBA - 4a. VARA CRIMINAL

GILBERTO MOURA
COPEIRO B6
SERV DE COPA PRES

VALNI MOREIRA DE PROENÇA
TECNICO JUDICIARIO B8
CTBA-2A.V.INF.E DA JUVENTUDE

MARCIA REGINA BAZILIO DA CONCEICAO
OFICIAL JUDICIARIO A8
CTBA-CENTRAL EXECUCAO PENAS ALTERNATIVAS

Curitiba, 11 de NOVEMBRO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2245/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LAURA SCHIMIT AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 MARECHAL CANDIDO RONDON	1999	04/01/99	098741/98
MARIA DE LOURDES TRENTO ROST TECNICO JUDICIARIO C1 A DISPOSICAO DE: FORUM DE PATO BRANCO	1998	04/01/99	094123/98
ROSILEIA BRUNIERA RIBEIRO ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 SIQUEIRA CAMPOS	1999	04/01/99	092601/98
PAULO ROBERTO FERNANDES CLETO OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL C10 ARAPOTI	1999	04/01/99	094728/98
PAULO GABRIEL ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 SANTA MARIANA	1999	05/01/99	094755/98
JOAO DIB DE ENDRAUES JUNIOR ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 TEIXEIRA SOARES	1997	02/01/99	084573/98
DORIVAL FRANCO DE MORAIS OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 MARINGA - 1a. VARA CRIMINAL	1998	11/01/99	095357/98

ODALVO VIANA MARQUES AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 ASSAI	1999	04/01/99	094116/98	NADYA REGINA UTIDA GRAVENA TECNICO JUDICIARIO B8 A DISPOSICAO DE: STO.ANTONIO DA PLATINA-DIRECAO DO FORUM	1998	04/01/99	093597/98
JOEL DOS SANTOS BARRETO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 GOIOERE	1998	02/01/99	094635/98	SOELI IVETE CHAGAS TECNICO JUDICIARIO C1 PONTA GROSSA - 2a. VR FAM MEN	1998	04/01/99	093474/98
MARLI SIMOES RIBEIRO AGENTE DE CONSERVACAO B6 A DISPOSICAO DE: IRATI	1999	04/01/99	095563/98	ANA SYLVIA PONTARA PALAZZIO AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 CORNELIO PROCOPIO	1998	04/01/99	092082/98
DIRCE CAMPAGNOLI MARTINS AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 CAMPO MOURAO	1998	04/01/99	096047/98	RITA DE CASIA PRAXEDES MAIER OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 IRATI	1999	04/01/99	092543/98
VANTUIR VELASCO OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 DOIS VIZINHOS	1999	04/01/99	101278/98	ALVINO GOMES AGENTE DE SERVICOS GERAIS B4 CORNELIO PROCOPIO	1998	04/01/99	092081/98
CLAUDECIR UMBERTO BERNARDI TECNICO JUDICIARIO C4 LONDRINA - 1a. VR FAM ANEXOS	1999	04/01/99	101388/98	BENEDITA CARNEIRO LEOPOLDINO AGENTE DE SERVICOS GERAIS A1 SANTO ANTONIO DA PLATINA	1998	04/01/99	093599/98
ARACELY NATAN JARDIM OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CAMPO MOURAO	1998	04/01/99	096051/98	ARI MEZZOMO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 FOZ DO IGUAU	1998	04/01/99	092616/98
VALTER INACIO BINDER OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 ALMIRANTE TAMANDARE	1998	01/01/99	100711/98				
ADILSON SERGIO POPOVIRZ AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 SAO JOSE DOS PINHAIS	1998	23/12/98	102840/98				
VALMIR DA ROCHA AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 SAO JOSE DOS PINHAIS	1998	23/12/98	102841/98				

Curitiba, 11 de NOVEMBRO de 1998

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2247/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARIO DE AZEVEDO RIBEIRO MOTORISTA C4 A DISPOSICAO DE: IRATI	1999	04/01/99	095564/98
JOSE ISRAEL MOTORISTA C1 CASCAVEL - VARA MEN FAMILIA	1997	04/01/99	099447/98
SERGIO LUIS DE RAMOS OFICIAL DE JUSTICA 5 MORRETES	1999	04/01/99	100070/98
MAURO SETUO MORISAKI OFICIAL DE JUSTICA 5 PORTEIRO DOS AUDITORIOS	1998	02/01/99	095160/98
VANE DE FATIMA SOUZA GOMES COMISSARIO VIG.INF.E JUVENTUDE-FINAL D4 PONTA GROSSA - 2a. VR FAM MEN	1999	04/01/99	098883/98
TEREZINHA INES SCODRO AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 A DISPOSICAO DE: DIRECAO DO FORUM DA COMARCA DE PALOTINA	1996	04/01/99	100235/98
FUMIKO NANJI SAKAMOTO ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 SAO JOAO DO IVAI	1998	01/01/99	098430/98
ROSECLEIA DOS SANTOS ALVES AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 PARANAGUA	1999	04/01/99	097180/98
LUIS FERNANDO DONADIO ESCRIVAO DA INF.E JUVENTUDE-FINAL E6 LONDRINA - VARA INF.E JUV.	1998	04/01/99	097190/98
JOSE SCARPETTA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA	1999	04/01/99	097178/98
VIVIANE MARIA WIEGAND MULFAIT TECNICO JUDICIARIO C1 PONTA GROSSA - VARA INF.E JUV.	1997	04/01/99	096300/98
ELBA LUIZA HILGEMBERG AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 PONTA GROSSA - 3a. VR CIVEL	1999	04/01/99	096297/98
EDSON DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 MARINGA - 4a. VARA CRIMINAL	1998	04/01/99	097845/98
EDSON JOSE TOFOLO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 FCO.BELTRAO - CRIME INF.JUV.	1998	04/01/99	099515/98
ENI ESMERALDA DE OLIVEIRA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 CENTENARIO DO SUL	1999	04/01/99	103001/98
MARIA IZABEL LEANDRO DE ARAUJO AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7	1999	04/01/99	097179/98

Curitiba, 11 de NOVEMBRO de 1998

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2246/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ANSELMO LUIZ REQUIAO AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 SAO JOAO DO TRIUNFO	1999	04/01/99	092984/98
LUIZ CARLOS DEINA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 SAO JOAO DO TRIUNFO	1999	04/01/99	092980/98
ALVARO NISKI MOTORISTA C1 PONTA GROSSA - 2a. VR FAM MEN	1998	04/01/99	093471/98
SUELI REGINA FIRMAN COMISSARIO VIG.INF.E JUVENTUDE-INTERM. D-2 A DISPOSICAO DE: FOZ DO IGUAU - 1a. VARA CRIME	1998	04/01/99	092609/98
ADRIANA FILOMENA CAVAGNARI CAMARGO COMISSARIO VIG.INF.E JUVENTUDE-FINAL D4 LONDRINA	1999	04/01/99	092987/98
CELSO WAGNER PRIETO VIEIRA ESCRIVAO DA INF.E JUVENTUDE-INTERM. E3 APUCARANA	1999	02/01/99	091920/98
MARCOS CASSITAS BARBOSA OFICIAL DE JUSTICA 5 ARAPONGAS	1998	18/01/99	098703/98
MARIA DE FATIMA MARQUES AGENTE DE SERVICOS GERAIS A1 TELEMACO BORBA	1998	04/01/99	093118/98
GERALDO ALVES TORRES DA SILVEIRA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PARANAVAI	1998	02/01/99	085874/98
NANCI LIZETE ZANETTI AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 CAMPO LARGO	1998	04/01/99	092889/98
ISABEL VALIENTE DOS SANTOS AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 FOZ DO IGUAU	1998	04/01/99	092637/98
MAURO BARBOSA SOARES ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 ALTO PARANA	1998	04/01/99	092845/98
MARIA ANGELICA MERCER DE BARROS ASSISTENTE SOCIAL E1 A DISPOSICAO DE: DIRECAO DO FORUM PONTA GROSSA	1999	04/01/99	084050/98

PARANAGUA - JUIZ. ESP. CIVEL

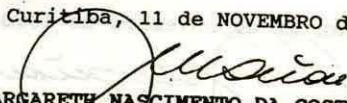
WILSON SERGIO DO REGO MONTEIRO ROCHA 1998 05/01/99 099222/98
TECNICO JUDICIARIO B4
CAMBE

REVAIR MIGUEL RIBEIRO 1998 04/01/99 097795/98
OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2
SAO JOSE DOS PINHAIS

ZULEIDE DOS SANTOS BRITES MARQUES 1999 04/01/99 097176/98
AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3
PARANAGUA

ITACIR PHILIPAK 1998 04/01/99 096045/98
AGENTE DE SERVICOS GERAIS B1
GUARAPUAVA - 2a. VARA CRIME

Curitiba, 11 de NOVEMBRO de 1998

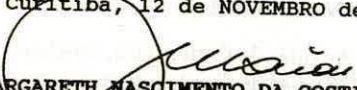

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º
2248/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ADAO DE OLIVEIRA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 SAO MIGUEL DO IGUAÇU	1998	15/12/98	103577/98
ROBERTO MOREIRA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 SAO JERONIMO DA SERRA	1996	15/12/98	103509/98
IVO VALDEVINO COLLETTI OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CAMPO MOURAO - 2a. VARA CIVEL	1998	26/12/98	103543/98
SINIVALDO PIFFER CROZATTI ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 XAMBRE	1996	31/12/98	103517/98
JOVELINO JOAO ZAMARCHI OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 REALEZA	1995	04/12/98	103568/98
JUSENIO CARLOS SILVA LUSTOZA ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 IBIPORA	1998	26/12/98	103940/98

Curitiba, 12 de NOVEMBRO de 1998


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002249

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 101441/98, resolve

I - DERROGAR

a Ordem de Serviço n.º 1516, de 14 de agosto de 1995, na parte referente à designação de DENISE MALACHINI FERREIRA.

II - DESIGNAR

LUCILEA TREVISAN ARRUDA, Oficial Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 09 de novembro de 1998, as funções de chefe da Seção da Capital, da Divisão de Registro e Triagem, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a sua designação anterior.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002250

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 101808/98, resolve

DESIGNAR

MARISA PAULIN, Oficial Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de novembro de 1998, as funções de chefe da Divisão da Folha de Pagamento, do Departamento Econômico e Financeiro, durante os dias restantes de férias do titular ERON CEZAR STALL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002251

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 98882/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA MARLENE GOMES DA SILVA, Agente de Limpeza B6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 10.05.91 e 09.05.96, com fulcro no artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

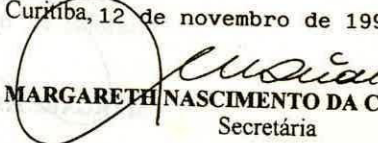
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002252

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 92596/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANTONIA GONÇALVES PAULINO, Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 07.10.89 e 06.10.94, com base no artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

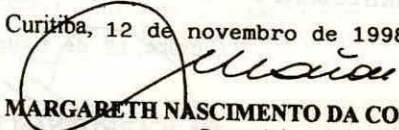
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002253

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 96255/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOÃO CORDEIRO DA SILVA, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 23.06.90 e 22.06.95, com fulcro no artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

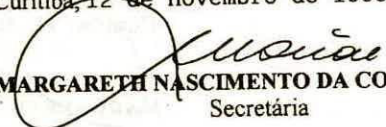
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002254

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99459/98, resolve

CONCEDER

a **MARIA CHRISTINA DE LEMOS PESSOA**, Escrivão de Execuções Penais E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de outubro de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

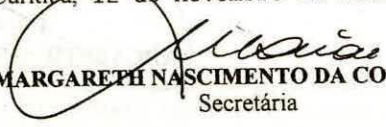
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002255

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98134/98, resolve

CONCEDER

a **ANA MARIA GOMES**, Agente de Conservação B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 04 de janeiro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 13.11.90 e 12.11.95, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

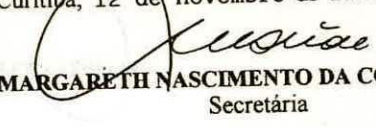
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002256

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97867/98, resolve

CONCEDER

a **SIDNEA DE CAMPOS**, Assistente Social E1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 30 de novembro de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 21.03.93 e 20.03.98, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

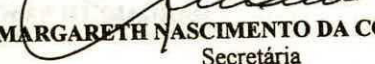
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002257

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97384/98, resolve

CONCEDER

a **IODETE KLASS MEDEIROS**, Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 03 de novembro de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 18.12.84 e 20.06.89, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 25/88, com base no parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

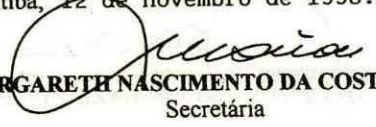
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002258

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 100321/98, resolve

CONCEDER

a **ROSANA BRUNOW VENTURA**, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 12 de janeiro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 13.09.93 e 12.09.98, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002259

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57300/98, resolve

CONCEDER

a **UBIRATAN CUNHA SILVEIRA**, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaratuba, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 01 de julho de 1998, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária


ORDEM DE SERVIÇO N.º 002260

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97167/98, resolve

CONCEDER

a **JURACI DE CONTO GOETTEMS**, Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palotina, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 01 de dezembro de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária


ORDEM DE SERVIÇO N.º 002261

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 100239/98, resolve

CONCEDER

a **LUIZ TREVISANI**, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Uraí, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 04 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002262

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo

em vista o contido no protocolado sob nº 94301/98,
resolve

CONCEDER

a **SILVIA DE JESUS MARTINS SILVA**, Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curiúva, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 04 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso X, do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

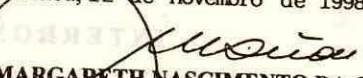
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002263

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99330/98, resolve

CONCEDER

a **BEATRIZ CANZIANI**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 03 de novembro de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

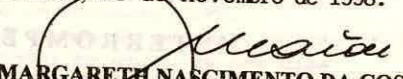
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002264

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101208/98, resolve

CONCEDER

a **BEATRIZ RIEDEL MENDES SMANIOTTO**, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 07 de dezembro de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

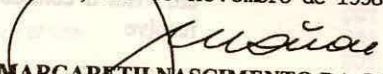
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002265

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101292/98, resolve

CONCEDER

a **WANIA CALIXTO MACHADO**, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 04 de novembro de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

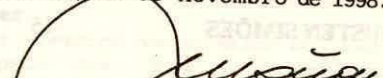
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002266

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99867/98, resolve

AUTORIZAR

LUCIANA DE SOUZA FERREIRA, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 23 de novembro de 1998, os oitenta e seis (86) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 2145/96, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 26.03.91 e 25.03.96.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

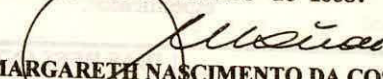
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002267

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 100734/98, resolve

AUTORIZAR

DARIO ANTONIO SILVA, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Arapongas, a usufruir os vinte e cinco (25) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 07 de dezembro de 1998.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002268

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101507/98, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MAURA REGIA VARELA RASTELLI MUNHOZ Assessor Jurídico	12	1995	09.11.98
JANDIRA LIMA DE OLIVEIRA Agente de Conservação	29	1996	04.02.99
KATIA APARECIDA BINA FERREIRA Agente de Serviços Gerais	28	1997	04.02.99
ROSENEIDE GOMES MACHADO Técnico Judiciário	29	1994	04.01.99
JUSSARA DO ROCIO KIRCHNER Agente de Conservação	28	1998	04.01.99
KEYLA REGINA GEVAERD DE OLIVEIRA ROBERTO Técnico Judiciário	23	1997	21.12.98

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

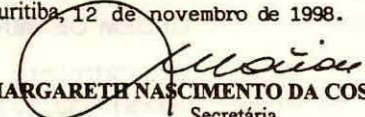
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002269

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101734/98, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
------------	----------------	----------	-------------

ROSANGELA DE JESUS DA ROCHA Agente de Conservação	23	1997	21.12.98
EDUARDO MUNHOZ MATTOS GUEDES Oficial Judiciário	13	1996	09.11.98
IONE ROCHA JUSTEN SIMÕES GRILLO Oficial Judiciário	16	1995	15.12.98

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º002270

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98191/98, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO Oficial Judiciário	16	1997	03.11.98
KATIA CRISTINI MORAES Assessor Jurídico	26	1998	23.11.98
PAULO HENRIQUE LOPES DE PAIVA Oficial Judiciário	19	1997	03.11.98
LUDMILA QUADROS CAMPOS MELO Técnico Judiciário	28	1998	04.11.98

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º002271

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99868/98, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LUCIANA DE SOUZA FERREIRA Oficial Judiciário	19	1997	04.11.98
OSVALDO ALVES BEZERRA Técnico Judiciário	18	1998	04.11.98
SUELEY FABRIS FERREIRA DA COSTA Oficial Judiciário	29	1998	23.11.98
ROSIANE SOUZA MACHADO Operador de Computador	29	1998	14.01.99

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

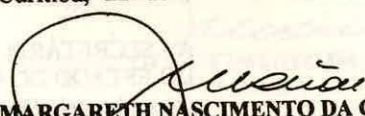
ORDEM DE SERVIÇO N.º002272

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98404/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 23 de outubro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO, Oficial Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

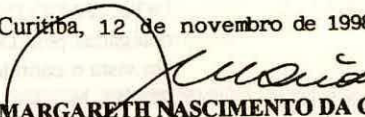
ORDEM DE SERVIÇO N.º002273

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95738/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de outubro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a CARMELICE SALVIANO SILVA, Agente de Limpeza A10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Uraí, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

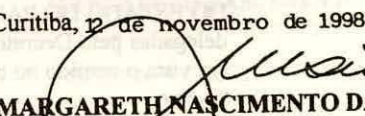
ORDEM DE SERVIÇO N.º002274

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 100396/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 22 de outubro de 1998, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, autorizados a VIVIAN SCHMITT MALLMANN MONTERO, Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

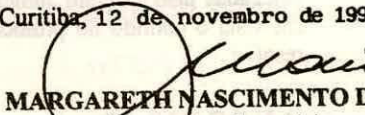
ORDEM DE SERVIÇO N.º002275

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92163/98, resolve

CASSAR

a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1768/98, a VILSON NAKASIMA, Escrivão do Crime E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 15.07.87 e 15.01.92, antecipado pela Ordem de Serviço nº 1283/87.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 16/98

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 23.11.98, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES:

Recurso de Apelação nº 2461-1/98, de Medianeira.
Autos de origem n.ºs. 23/94 e 28/96, de Medianeira.
Apelantes: C.S., adolescente.
J.J.H., adolescente.
M.B., adolescente.

Advogada: Flávia Magnoni Sehenem.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Des. Nério Ferreira.

Recurso de Apelação nº 2500-6/98, de Mangueirinha.
Autos de origem nº 31/98 e 32/98, de Mangueirinha.
Apelante: E.B., adolescente.
Defensora Nomeada: Adriana Cachoeira.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Des. Tadeu Costa.

Processo Administrativo nº 1828-6/96.
Acusada: R.C.Z.F.
Advogados: Romeu Felipe Bacellar Filho.
Renato Andrade.
Relator: Des. Corregedor.

Processo Administrativo nº 298-5/97.
Acusados: J.F.L.
A.F.L.P.

Advogados: Silvio Andrade Brambila Rodrigues.
Rui Portugal Bacellar.
Werner Egon Schrappe.
Ilse Ramos Bacellar.
Roggi Attilio Ercole Filho.
Wilson Mafra Meiler Filho.
Relator: Des. Corregedor.

Processo Administrativo nº 387-6/97.
Acusado: N.T.M.
Advogado: Marco Aurélio Carneiro
Relator: Des. Corregedor.

Processo de Concurso com Recurso nº 2358-5/98, de Andirá.
Assunto: Provimento do Cargo de Auxiliar de Cartório Criminal da Comarca de Andirá.
Recorrentes: Telma Aparecida Gawron Stresser.
Carlos Eduardo Abib David.
Interessado: Juízo de Direito da referida comarca
Relator: Des. Corregedor

Curitiba, 13 de novembro de 1998.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 22/98

PUBLICAÇÃO DE VISTA

Vista a doutora Mara Reis Sales para oferecer alegações finais.

Prazo: 05 (cinco) dias.

Processo Administrativo nº 98.239-1.

Acusado: E. C. R.

Advogada: Drª Mara Reis Sales.

Curitiba, 13 de novembro de 1998.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 23/98

PUBLICAÇÃO DE VISTA

Vista ao doutor Paulo Roberto Ferreira Motta para oferecer alegações finais.

Prazo: 05 (cinco) dias.

Processo Administrativo nº 96.1934-7.

Acusada: M. F.

Advogado: Dr. Paulo Roberto Ferreira Motta.

Curitiba, 13 de novembro de 1998.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 24/98

PUBLICAÇÃO DE VISTA

Vista aos doutores Ademar Liedke e Ademar Liedke Junior para oferecerem alegações finais.

Prazo: 05 (cinco) dias.

Processo Administrativo nº 98.223-5.

Acusado: I. R. V. F.

Advogados: Dr. Ademar Liedke e Dr. Ademar Liedke Junior.

Curitiba, 13 de novembro de 1998.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 52/98

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OTO LUIZ SPONHOLZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.2675-1.

ACUSADA: M. L. S. B.

ADVOGADO: DR. RONALDO ANTONIO BOTELHO.

"Intime-se a defesa para em 10 (dez) dias se manifestar acerca do laudo pericial. Em 09 de novembro de 1998. ass. Des. OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 13 de novembro de 1998.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 53/98

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OTO LUIZ SPONHOLZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.2331-3.

ACUSADO: A. J. G.

ADVOGADO: DR. ANTONIO CARLOS AMARAL SCHROEDER.

"... Assim, embora algumas das faltas sejam graves, tenho que não seria, em hipótese alguma, o caso de aplicar-lhe a pena de demissão. Quando muito, a de suspensão por trinta dias. Logo, não sendo o caso de demissão, como não é, com a aposentadoria do acusado, concedida pelo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, este processo administrativo perdeu seu objeto, pelo que determino seu arquivamento, guardadas as cautelas de estilo. Intime-se. Curitiba, 10 de novembro de 1998. ass. Des. OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 13 de novembro de 1998.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 319/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103185/98, resolve:

DESIGNAR

Marlene Castellano, matrícula nº 5403, Oficial Judiciário nível C-2, para substituir **Moacir Rogério Tortato**, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 10 de novembro de 1998.


Jair Ramos Braga
 Presidente

PORTARIA N. 321/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 22 do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR

sessão plenária do Tribunal de Alçada a ser realizada no dia 4 de dezembro do corrente ano, sexta-feira, às 13:30 horas, para a eleição de seu Presidente e Vice-Presidente, biênio 1999/2000.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.


Jair Ramos Braga
 Presidente

SECRETARIA


ORDEM DE SERVIÇO Nº 467/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103185/98, resolve:

CONCEDER

a **Moacir Rogério Tortato**, matrícula nº 5590, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 20 (vinte) dias restantes de férias alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço nº 465/98, a partir desta data.

Curitiba, 10 de novembro de 1998.


Lusimar Capraro Mores
 Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALCADA
 DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
 DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO No. 1786

SECAO DE RECURSOS ADS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

ÍNDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

ADELIO DRUCIAK	011	0097062-5/03
	031	0111061-2/02
	015	0099840-7/03
ADOLPHO FONSECA PARANAGUA	022	0103592-7/03
ADRIANO DALEFFE	005	0087745-6/02
AFONSO CELSO NUNES	036	0119099-8/02
ALAERCIO CARDOSO	003	0082334-3/02
ALBERTO MIRAGLIA	019	0102326-9/02
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	027	0106342-9/02
ALFREDO ANTONIO CANEVER	022	0103592-7/03
ALFREDO SCHWENNING	001	0075514-0/01
ALIR RATACHESKI	005	0087745-6/02
AMAURI PEREIRA DA SILVA	024	0104968-5/02
ANA LUCIA FRANCA	036	0119099-8/02
	032	0111182-6/02
ANDRE DINIZ AFFONSO DA COSTA	008	0094699-0/03
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	035	0116761-7/02
BENEDITA LUZIA DE CARVALHO	024	0104968-5/02
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	013	0098790-8/04
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	010	0096572-2/02
CARLOS ROBERTO FERRAREZI	011	0097062-5/03
CELSO HIROSHI ITOHAMA	018	0101253-7/02
CELSO TOCHETTO	022	0103592-7/03
CESAR AUGUSTO GUIMARAES PEREIRA	027	0106342-9/02
CESAR AUGUSTO PRAXEDES	004	0087356-9/03
CICERO JOSE ZANETTI DE OLIVEIRA	033	0111415-0/01
CILA VIANA PEREIRA	024	0104968-5/02
CLAUDIO XAVIER PETRYK	036	0119099-8/02
	018	0101253-7/02
CLAUDIOMIR MARTINI	023	0103968-1/03
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	009	0095864-1/03
CYNTHIA REGINA HOEPFNER	014	0099125-5/02
DANIEL HACHEM	031	0111061-2/02
	009	0095864-1/03
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	015	0099840-7/03
EDERALDO SOARES	013	0098790-8/04
EDSON ISFER	022	0103592-7/03
EDUARDO TALAMINI	023	0103968-1/03
EMERSON ALFREDO FOGACA DE AGUIAR	028	0107709-8/02
ERDS SOWINSKI	018	0101253-7/02
ESTEVAO RUCHINSKI	010	0096572-2/02
EVERTON L. MENDES DE JESUS	011	0097062-5/03
FELISBERTO FERREIRA DE ANDRADE		
	019	0102326-9/02
FERNANDO A. SPERB	010	0096572-2/02
FREDERICO KORNDORFER NETO	008	0094699-0/03
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	034	0113787-9/02
GERMANO VILHENA DE ANDRADE	034	0113787-9/02
GERSON WISTUBA	002	0080316-7/01
GILBERTO BAUMANN DE LIMA	033	0111415-0/01
GILBERTO JUSTINO FERREIRA	014	0099125-5/02
GIOVANE MOISES MARQUES DOS SANTOS	025	0106092-4/02
HARRI KLAIS	020	0102366-3/01
HELDER MARTINEZ DAL COL	021	0102366-3/01
	017	0101084-2/02
HELI ALBERTO ZENI	014	0099125-5/02
HERMES ALENCAR DALDIN RATHIER	019	0102326-9/02
HERMINDO DUARTE FILHO	004	0087356-9/03
IDELANIR ERNESTI	020	0102366-3/01
IDILIO BERNARDO DA SILVA	021	0102366-3/01
	006	0092150-0/01
JAIR LIMA GEVAERD FILHO	023	0103968-1/03
JOAO DIONYSIO RODRIGUES NETO	022	0103592-7/03
JOAO LAERTE RIBAS ROCHA	034	0113787-9/02
JOAO PAULO BONFIM	001	0075514-0/01
JOAO TAVARES DE LIMA	024	0104968-5/02
JORGE GILBERTO SCHNEIDER	016	0100228-0/01
JORGE LUIZ MARTINS	025	0106092-4/02

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA


RESOLUÇÃO Nº 1865

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

ESTABELECE

a realização das Reuniões Anuais do Ministério Público, numeradas ordinalmente, com o caráter de encontro geral de todos os integrantes da carreira, para a exposição e debate de temas jurídicos ou que, de alguma forma, convirjam para o interesse institucional, a se realizarem em época compreendida no período de setembro a novembro, com sede e regulamentação a serem fixadas pela Procuradoria-Geral em cada oportunidade. Será excepcionada a aplicação do presente ato no ano em que o Estado do Paraná recepcionar o Congresso Nacional do Ministério Público.

Curitiba, 9 de novembro de 1998.



Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 1866

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto Doutor ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de PINHAIS, a partir de 11 de novembro do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 9 de novembro de 1998.



Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 1867

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14016/98-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor JOELSON LUÍS PEREIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de CIDADE GAÚCHA, a partir de 9 de novembro do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 9 de novembro de 1998.



Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 1868

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14011/98-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça Doutora MARLENE JORDÃO DA MOTTA ARMILIATO para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento de 6 (seis) vagas ao cargo de Auxiliar de Cartório, a ser realizado no dia 28 de novembro do ano em curso, na comarca de CASCAVEL.

Curitiba, 9 de novembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 1869

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR


os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas seguintes sessões da 2ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de CURITIBA:

- Promotor Substituto Doutor ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS
Dia 16/11/98 - às 13h30min - Autos nº 97.5086-6
Dia 18/11/98 - às 9.00 h - Autos nº 93.0950-8

- Promotor de Justiça Doutor CELSO LUIZ PEIXOTO RIBAS
Dia 17/11/98 - às 13h30min - Autos 21/96

- Promotor de Justiça Doutor LUÍS EDUARDO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Dia 19/11/98 - às 9.00 h - Autos nº 00.16813-0
Dia 30/11/98 - às 9.00 h - Autos nº 96.2807-9

Curitiba, 9 de novembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

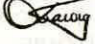
RESOLUÇÃO Nº 1870

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor ANTONIO CARLOS NERVINO para, sem prejuízo das atuais atribuições e do contido no item III da Resolução nº 1803/98, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de SÃO JOÃO DO TRIUNFO, no período de 29 de outubro a 5 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 9 de novembro de 1998.



Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 1871

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 6899/98, na Resolução nº 210/98-CSMP e 875/98-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta Doutora LUCIMARA SALLES para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de FEABIRU, durante o afastamento do respectivo titular.

Curitiba, 9 de novembro de 1998.



Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 1875

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

AUTORIZAR

os Promotores e Procuradores de Justiça a participarem da 1ª Reunião Anual do Ministério Público do Paraná, a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de novembro do ano em curso, na cidade de Faxinal do Céu.

Curitiba, 9 de novembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1876

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor LUIZ FERNANDO FERREIRA DELÁZARI para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuar na área criminal do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público, a partir de 9 de novembro do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 9 de novembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça


RESOLUÇÃO Nº 1878

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14207/98-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor HENRIQUE CESAR ALVES CLETO para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Agente de Limpeza, a ser realizado na comarca de GUARAPUAVA.

Curitiba, 10 de novembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 1879

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 14233/98-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor PAULO SÉRGIO DE LIMA para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Escrivão do Cível, Comércio e Anexos, a ser realizado no dia 17 de novembro do ano em curso, às 8h30min, na comarca de ALMIRANTE TAMANDARÉ.

Curitiba, 10 de novembro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 311

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, resolve

DESIGNAR

os servidores **Marco Aurélio Afornalli e Vera Helena Faria**, do Departamento de Recursos Humanos desta Procuradoria-Geral de Justiça, para, sem prejuízo de suas demais funções, coordenarem o desenvolvimento, bem como, acompanharem as atividades decorrentes do Termo de Cooperação firmado entre este Ministério Público e a Secretaria de Estado da Administração, através da Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional - DIMS, a partir de 05 de outubro de 1998, ficando em consequência revogada a Portaria nº 242/98.

Curitiba, 12 de novembro de 1998.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 312

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, resolve

DESIGNAR

a servidora **Joucele Maria Silvério Lipka**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para sob a coordenação do Departamento de Recursos Humanos, desenvolver as atividades administrativas pertinentes as perícias e juntas médicas junto a Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional - DIMS, de acordo com o Termo de Cooperação firmado entre este Ministério Público e a Secretaria de Estado da Administração, a partir de 14 de setembro de 1998, ficando em consequência revogada a Portaria nº 243/98.

Curitiba, 14 de setembro de 1998.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Procurador de Justiça
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 691/98

O BACHAREL IVAN GRADOWSKI, DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos X e XI, do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e tendo em vista o contido no protocolizado nº 13.397/98-TRE,

RESOLVE

LOTAR o servidor **ANDERSON BORDINASSI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, junto ao Gabinete da Secretaria de Administração, a contar de 03 de novembro de 1998, ficando sem efeito sua lotação anterior.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 09 de novembro de 1998.

a-IVAN GRADOWSKI
Diretor Geral

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba - PR.
Av. Vicente Machado, 400 - 9º andar - Curitiba PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS Nº: 972/98

RECLAMANTE: KENIA PARREIRA DA BORDA COELHO

RECLAMADO: HAPPY REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

A DOUTORA **NAIR MARIA RAMOS GUBERT**, Juíza Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba PR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que está NOTIFICANDO a reclamada supra referida, ora em lugar incerto e não sabido, a comparecerem à AUDIÊNCIA UNA a realizar-se no dia 19 de janeiro de 1999, às 14h00min, na sala de audiências da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, à Rua Vicente Machado, 400, 9º andar. Nessa audiência, de acordo como o artigo 845 da CLT c/c o artigo 396 do CPC, V. Sa. poderá fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer preposto que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações obrigarão V. Sa., devendo apresentar defesa e oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três, as quais deverão comparecer independentemente de intimação, ou poderão ser arroladas até 15 dias antes da audiência, sob pena de preclusão de prova. O não comparecimento de V. Sa. importará revelia e confissão quanto a matéria de fato (CLT, art. 844, "in fine"). A cópia da petição inicial encontra-se a disposição, na Secretaria da Junta.

O presente edital será publicado no Diário Oficial da Justiça do Paraná e afixado em lugar próprio na sede desta Junta. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba-PR, aos 11.11.98. Eu, Ana Valéria K. Busnardo, Diretora de Secretaria Substituta digitei e subscrevi.

R 9 3, 60

NAIR MARIA RAMOS GUBERT
Juíza Presidente

6664

3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba.
Av. Vicente Machado, 400 - 9º andar - Fone (041)322-2888
CEP 80420-010-CURITIBA - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS Nº : 20694/98

RECLAMANTE: JORGE LUIZ CARDOSO DA ROCHA

RECLAMADAS: ARIE RIBEIRO

A DOUTORA **NAIR MARIA RAMOS GUBERT**, Juíza Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba PR, no uso de suas atribuições legais,


FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que está NOTIFICANDO a reclamada acima descrita, ora em lugar incerto e não sabido, a comparecer à AUDIÊNCIA UNA a realizar-se no dia 16.12.1998, às 14h45min, na sala de audiências da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, à Rua Vicente Machado, 400, 9º andar. Nessa audiência, de acordo como o artigo 845 da CLT c/c o artigo 396 do CPC, V. Sa. poderá fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer preposto que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações obrigarão V. Sa., devendo apresentar defesa e oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três, as quais deverão comparecer independentemente de intimação, ou poderão ser arroladas até 15 dias antes da audiência, sob pena de preclusão de prova. O não comparecimento de V. Sa. importará revelia e confissão quanto a matéria de fato (CLT, art. 844, "in fine"). A cópia da petição inicial encontra-se à disposição, na Secretaria da Junta.

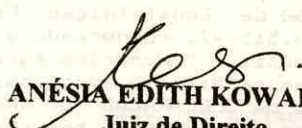
O presente edital será publicado no Diário Oficial da Justiça do Paraná e afixado em lugar próprio na sede desta Junta. Secretaria da 3ª JCI de Curitiba-PR, aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Ana Valéria K. Busnardo, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

NAIR MARIA RAMOS GUBERT
Juíza Presidente

R 9 7, 60

6665

DE AÇO LTDA. e requerida DECORTUBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., em trâmite neste Juízo, sob as penas da Lei. Colombo, 09 de outubro de 1998. Eu,  Elio Antonio Busato, Emp. Juramentado que digitei e subscrevi.


ANÉSIA EDITH KOWALSKI 6579
Juiz de Direito

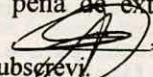
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL
COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANÁ

JOÃO PEDRO GHIGNONE COSTA
ESCRIVÃO

CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS DE COLOMBO
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - FONE: 756-1554

EDITAL - "Ex Officio"

DE INTIMAÇÃO DE JOÃO MIGUEL MARGULESKI, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

EDITAL de intimação de JOÃO MIGUEL MARGULESKI, com endereço em local ignorado, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, demonstrar interesse no prosseguimento do processo de Interdição sob n.º 264/82 em que é requerente JOÃO MIGUEL MARGULESKI e requerida DIRCE LUZILDA MARGULESKI, em trâmite neste Juízo, sob pena de extinção do feito. Colombo, 23 de setembro de 1998. Eu,  Elio Antonio Busato, Emp. Juramentado que digitei e subscrevi.


ANÉSIA EDITH KOWALSKI 6580
Juiz de Direito

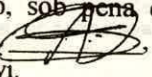
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL
COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANÁ


JOÃO PEDRO GHIGNONE COSTA
ESCRIVÃO

CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS DE COLOMBO
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - FONE: 756-1554

EDITAL - "Ex Officio"

DE INTIMAÇÃO DE IBERÊ TONIOLO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

EDITAL de intimação de IBERÊ TONIOLO, com endereço em local ignorado, para no prazo de 48 (quarenta e oito horas) horas, demonstrar o interesse no prosseguimento do feito, conforme despacho de fls. 33, nos autos de Interdição e Curatela sob n.º 589/91 em que é requerente IBERÊ TONIOLO e requerida SILVANA DE FARIA TONIOLO, em trâmite neste Juízo, sob pena de extinção do feito. Colombo, 05 de outubro de 1998. Eu,  Elio Antonio Busato, Emp. Juramentado que digitei e subscrevi.


ANÉSIA EDITH KOWALSKI 6581
Juiz de Direito

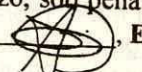
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL
COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANÁ


JOÃO PEDRO GHIGNONE COSTA
ESCRIVÃO

CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS DE COLOMBO
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - FONE: 756-1554

EDITAL - "Ex Officio"

DE INTIMAÇÃO DE CLEMENTE ROSA e s/m JOSEFINA LIMA ROSA, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

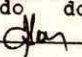
EDITAL de intimação de CLEMENTE ROSA e s/m JOSEFINA LIMA ROSA, com endereço em local ignorado, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, preparar a conta de custas, no valor de R\$ 94,95, a ser atualizado na data do pagamento, nos autos de Reintegração de Posse sob n.º 313/92 em que são requerentes CLEMENTE ROSA e s/m JOSEFINA LIMA ROSA e requerido ADAILTON GABRIEL SANTOS, em trâmite neste Juízo, sob pena de extinção do feito. Colombo, 29 de setembro de 1998. Eu,  Elio Antonio Busato, Emp. Juramentado que digitei e subscrevi.


ANÉSIA EDITH KOWALSKI 6582
Juiz de Direito

COMARCA DE COLORADO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL
COMARCA DE COLORADO - ESTADO DO PARANA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS DE EDSON BORGES DE BARROS

Edital de intimação do autor EDSON BORGES DE BARROS residente atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48:00 horas, pagar as custas remanescentes dos autos de CAUTELAR INOMINADA sob nº 000238/93 que move a ANTONIO ALVES, sob pena de extinção e arquivamento. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Colorado, Estado do Paraná, aos 26 de outubro de 1.998. Eu  AYA SATO, escritvã, digitei e subscrevi.


CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS 6583
Juiz de direito

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO

O Doutor Olivio Gamboa Panucci, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Cruzeiro do Oeste-Pr., tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provimento de Cargo de Escrivão do Crime, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a quem interessar possa que, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil (Acórdão 6706-CM, art. 6º) encontram-se abertas as inscrições para provimento do cargo de Escrivão do Crime desta Comarca de entrância intermediária de Cruzeiro do Oeste-Pr. O interessado deverá dirigir requerimento ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do

Concurso, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos:

- a) certidão do Registro Civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a 18 (dezoito) anos ;
- b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral ;
- c) certidão de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar ;
- d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de 03 (três) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública ;
- e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado 18 (dezoito) anos de idade ;
- f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria-Geral da Justiça .

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual .

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de 18 (dezoito) anos, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do Juiz de Direito e Substituto, dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos .

O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações .

Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas, nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos .

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste-Pr., aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito (29/10/1.998).

6635

amici
OLIVIO GAMBOA PANUCCI
JUIZ DE DIREITO

R\$ 140,00
far. J

COMARCA DE DOIS VIZINHOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE CAROLINA FERREIRA DA SILVA, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. A Doutora ANA PAULA KALED ACCIOLY R. DA COSTA, MM. Juíza de Direito da Comarca de Dois Vizinhos, Paraná, etc..

F A Z S A B E R, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a Sra. CAROLINA FERREIRA DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório tramita os autos nº389/98 de AÇÃO DE DIVORCIO LITIGIOSO em que é autor: OLMIRO FERREIRA DA SILVA e ré: CAROLINA FERREIRA DA SILVA e por este meio CITA a ré para responder o presente feito, no prazo legal de quinze dias, a partir da data de publicação do presente edital, tudo de conformidade com a petição inicial em síntese transcrita: " OLMIRO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, atualmente residindo à Rua Santa Rita, 454, na cidade de São João, Estado do Paraná, vem através de seu procurador respeitosamente perante Vossa Excelência propor ação de DIVORCIO LITIGIOSO contra CAROLINA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, atualmente em lugar incerto e não sabido, que a seguir passará a expor para ao final requerer: I. O requerente casou-se com a requerida em data de 13 de novembro de 1974. II. Do enlace resultou o nascimento dos seguintes filhos, hoje todos maiores, casados independentes, com exceção de um deles, ou seja Sebastião Alberi da Silva, nascido em 07/06/60, o qual é deficiente e está sob a guarda do requerente: a) Evonir da Silva Lopes; b) Abilio Ferreira da Silva; c) Soeli Ferreira da Silva; d) Elenir Ferreira da Silva; e) João Maria Ferreira da Silva; Evanir Ferreira da Silva; Joarez Antonio Alves de Oliveira. III. Declara o requerente inexistirem bens imóveis ou móveis a serem objeto de partilha. IV. O casal encontra-se separado de fato desde o ano de 1984, portanto há mais de 14 anos, conforme faz porva o incluso CONTRATO PARTICULAR DE PARTILHA DE BENS, celebrado em data de 11 de janeiro de 1984. A vida em comum do casal, no domicílio conjugal, teve curta duração, pois devido ao mal comportamento de sua esposa, passaram a desentender-se diariamente visto que a mesma o ofendia na sua honra e dignidade. As brigas e agressões eram constantes culminaram com a separação do casal, pois a requerida, em 1984, abandonou o marido, tomando desde então rumo ignorado, até hoje desconhecido pelo requerente, estando portanto em lugar incerto e não sabido. A impossibilidade de reconstituição da vida em comum com a Requerida é inequívoca diante da flagrante violação dos deveres inerentes ao matrimônio, bem como diante do lapso temporal de separação fática autorizatória do divórcio,

pretende o requerente regularizar sua situação, interpondo o presente pedido. Diante do exposto, requer a Vossa Excelência: a) A citação da requerida por edital, na forma da lei, uma vez que se encontra em lugar incerto e não sabido para que, querendo, conteste o presente pedido, sob pena de revelia; b) A intimação do digno representante do Ministério Público; c) A procedência da presente ação para decretar o divórcio do casal tendo em vista a separação fática por mais de quatorze anos, com fulcro no ART.226 parágrafo 6º da Constituição Federal combinado com o artigo 40 da Lei nº6.515/77, condenando a requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios; d) A produção de todas as provas em direito admitidas, em especial a testemunhal, feita através da DECLARAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO, em Cartório através des testemunhas, bem como requer a juntada do documento Contrato Particular de Partilha de Bens), à título de comprovar o lapso temporal de separação fática autorizatória do divórcio, e depoimento pessoal da requerida, sob pena de confesso. Dá-se a causa o valor de R\$10,00. (Dez Reais). N.T. P.D. Dois Vizinhos, 23 de abril de 1998. (a) Nevaldo F. Cazella-Advogado OAB/PR-9527. DESPACHO: Autos nº389/98. Cite-se a requerida por edital, com prazo de 30 dias, para, querendo contestar a presente ação no prazo legal. Dois Vizinhos, 20.10.98. (a) Ana Paula Kaled Accioly R. da Costa-Juíza de Direito. " ADVERTENCIA - ART.285 do CPC: "O prazo legal para contestar a ação é de quinze (15) dias à contar da publicidade, sob pena de não fazendo serem aceitos o fatos alegados pela autora como verdadeiros. E para que chegue ao conhecimento de todos, e futuramente ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será afixado e publicado na forma legal. Dois Vizinhos-Pr., aos 05 de novembro de 1.998. Eu, *af* (Gasto Piva Filho/Joselane Regina Machado) Escrivão/Empregada Juramentada, digitei e subscrevi.

ANA PAULA KALED ACCIOLY R. DA COSTA
Juíza de Direito

6584

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR.
EDITAL DE LEILÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeiro e segundo leilão, os bens de propriedade de GRANJA VALE DO IGUAÇU LTDA., na forma seguinte:
PRIMEIRO LEILÃO: Dia 01-02-99, às 16:00h, por preço superior ao da avaliação.
SEGUNDO LEILÃO: Dia 11-02-99, às 16:00h, para a venda a quem mais der, respeitando o contido na parte final do art. 692/CPC.
LOCAL: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão-PR, sito a rua Ten. Camargo 2112, Edifício do Fórum.
PROCESSO: nº 05, 06, 07 e 08/93, de Execução Fiscal, que Fazenda Pública do Estado do Paraná, move contra Granja Vale do Iguaçu Ltda.
BEM E VALOR DA AVALIAÇÃO: Direitos sobre terminal telefônico para esta cidade, nº 523-3427, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais), em data de 03.02.98.
DEPÓSITO: Em mãos do Sr. Marcos Valério de Freitas Andersen.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 194.328,00 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais), a qual deverá ser atualizada até o dia do respectivo pagamento.
ÔNUS: Não consta nos autos.
INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a devedora Granja Vale do Iguaçu Ltda., das datas acima designadas. O presente edital, será publicado na forma da lei, e afixado no local de costume (Lei. 6.830/80).
Fco. Beltrão, 16 de outubro de 1.998.

ALCEMAR SOARES - Escrivão
DA 1ª Vara Cível e Anexos

R\$ 41,00
6585

José Luiz Dosciati
JOSÉ LUIZ DOSCIATTI
Juiz de Direito

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR.
EDITAL DE LEILÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeiro e segundo leilão, os bens de propriedade de PARIZOTTO CONFECÇÕES LTDA., na forma seguinte:
PRIMEIRO LEILÃO: Dia 01-02-99, às 15:00h, por preço superior ao da avaliação.
SEGUNDO LEILÃO: Dia 11-02-99, às 15:00h, para a venda a quem mais der, respeitando o contido na parte final do art. 692/CPC.
LOCAL: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão-PR, sito a rua Ten. Camargo 2112, Edifício do Fórum.
PROCESSO: nº 113/98, de Execução Fiscal, que Fazenda Pública do Estado do Paraná, move contra Parizotto Confeccões.
BEM E VALOR DA AVALIAÇÃO: a) 150 (cento e cinquenta) peças calças Djeans, avaliadas em R\$ 32,00 cada uma, totalizando 4.800,00; b) 30 (trinta) peças calças social, avaliadas em R\$ 35,00 cada uma, totalizando 1.050,00, total das avaliações em R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), em data de 09.09.98.
DEPÓSITO: Em mãos do Sr. João Emilio Bartoske.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.710,60 (quatro mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos), em data de 31.08.98.
ÔNUS: Não consta nos autos.
INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a devedora PARIZOTTO CONFECÇÕES LTDA., das datas acima designadas. O presente edital, será publicado na forma da lei, e afixado no local de costume (Lei. 6.830/80).
Francisco Beltrão, 16 de outubro de 1.998.

ALCEMAR SOARES - Escrivão
DA 1ª Vara Cível e Anexos

R\$ 41,00
6586

José Luiz Dosciati
JOSÉ LUIZ DOSCIATTI
Juiz de Direito